

RESULTADO
EDITAL DE CONCURSO 030/2019

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “9” do Edital 030/2019, referente a contratação de consultoria técnica para execução de oficinas de diagnóstico participativo no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico Local o **RESULTADO FINAL** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **COMISSÃO JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

“ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

Às 14h00 do dia 09 de setembro de 2019 reuniram-se na sede da ADE SAMPA os membros da Comissão Julgadora do Edital 030/2019 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução das oficinas participativas do Programa de Desenvolvimento Econômico Local:

1. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - Dieese

A proponente apresentou mais de 5 contratos de trabalho com aplicação de metodologias participativas, facilitação de grupos ou processos de consulta pública e apresentou 3 membros da equipe com pós-graduação stricto-sensu. Na proposta de trabalho, apresentou referencial teórico-metodológico, mas não apresentou as perguntas norteadoras e nem especificou as dinâmicas para as oficinas e sua relação com os objetivos do trabalho. Atendeu às especificações da comunicação e mobilização dos participantes e apresentou quatro canais de comunicação.

Apresentou os requisitos mínimos obrigatórios da equipe técnica com experiência em facilitação ou mediação de grupos, com certificados e currículos.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
05 pontos por cada trabalho de execução de oficinas participativas ou aplicação de técnicas de facilitação de grupos ou trabalho com metodologias participativas em processos de consulta pública executado pela licitante	25 pontos
05 pontos por cada profissional com pós graduação stricto-sensu nas áreas de sociologia, geografia, economia e afins (ciências humanas ou sociais aplicadas) mediante apresentação de cópia simples do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma	15 pontos
PROPOSTA DE TRABALHO	
Avaliação da proposta conforme os seguintes aspectos exigidos neste Termo de Referência, orientados para a temática do desenvolvimento econômico: 1. referencial teórico-metodológico que norteia o trabalho (10 pontos); 2. dinâmicas de grupo para as oficinas e workshop e como elas atingem os objetivos propostos (10 pontos); e 3. perguntas orientadoras e como elas contribuem para se alcançar os objetivos da consulta pública dentro do tempo proposto (10 pontos)	10 pontos
Avaliação das estratégias de comunicação, divulgação e mobilização da proposta: 1. elementos/aspectos a serem considerados na mobilização (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos); 2. elementos/aspectos a serem considerados na comunicação e articulação com atores específicos e público em geral (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos); e 3. elementos/aspectos a serem considerados na divulgação, incluindo os canais (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos)	28 pontos
TOTAL	78 PONTOS

2. Comunitária Consultoria Social

A proponente apresentou 4 atestados de trabalhos com aplicação de metodologias participativas, facilitação de grupos ou processos de consulta pública e apresentou somente um membro da equipe com pós-graduação stricto-sensu. Na proposta de trabalho, apresentou referencial teórico-metodológico e especificou as dinâmicas para as oficinas. No entanto, não apresentou as perguntas norteadoras, mas sim temas a serem discutidos, sem relacionar com

os objetivos específicos do desenvolvimento econômico. Atendeu às especificações da comunicação e mobilização dos participantes e apresentou cinco canais de comunicação.

Apresentou os requisitos mínimos obrigatórios da equipe técnica com experiência em facilitação ou mediação de grupos, com certificados e currículos.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
05 pontos por cada trabalho de execução de oficinas participativas ou aplicação de técnicas de facilitação de grupos ou trabalho com metodologias participativas em processos de consulta pública executado pela licitante	20 pontos
05 pontos por cada profissional com pós graduação stricto-sensu nas áreas de sociologia, geografia, economia e afins (ciências humanas ou sociais aplicadas) mediante apresentação de cópia simples do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma	5 pontos
PROPOSTA DE TRABALHO	
Avaliação da proposta conforme os seguintes aspectos exigidos neste Termo de Referência, orientados para a temática do desenvolvimento econômico: 1. referencial teórico-metodológico que norteia o trabalho (10 pontos); 2. dinâmicas de grupo para as oficinas e workshop e como elas atingem os objetivos propostos (10 pontos); e 3. perguntas orientadoras e como elas contribuem para se alcançar os objetivos da consulta pública dentro do tempo proposto (10 pontos)	20 pontos
Avaliação das estratégias de comunicação, divulgação e mobilização da proposta: 1. elementos/aspectos a serem considerados na mobilização (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos); 2. elementos/aspectos a serem considerados na comunicação e articulação com atores específicos e público em geral (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos); e 3. elementos/aspectos a serem considerados na divulgação, incluindo os canais (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos)	30 pontos
TOTAL	75 PONTOS

3. Associação de Pais Funcionários Diretos e Indiretos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Apaje

A proponente apresentou 2 certificados de trabalhos com aplicação de metodologias participativas, facilitação de grupos ou processos de consulta pública válidos e apresentou dois membros da equipe com pós-graduação stricto-sensu. Na proposta de trabalho, apresentou referencial teórico-metodológico e especificou as dinâmicas para as oficinas e as perguntas norteadoras. No entanto, não especificou a relação com os objetivos do desenvolvimento econômico. Atendeu às especificações da comunicação e mobilização dos participantes e apresentou quatro canais de comunicação.

Apresentou os requisitos mínimos obrigatórios da equipe técnica com experiência em facilitação ou mediação de grupos, com certificados e currículos.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
05 pontos por cada trabalho de execução de oficinas participativas ou aplicação de técnicas de facilitação de grupos ou trabalho com metodologias participativas em processos de consulta pública executado pela licitante	10 pontos
05 pontos por cada profissional com pós graduação stricto-sensu nas áreas de sociologia, geografia, economia e afins (ciências humanas ou sociais aplicadas) mediante apresentação de cópia simples do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma	10 pontos
PROPOSTA DE TRABALHO	
Avaliação da proposta conforme os seguintes aspectos exigidos neste Termo de Referência, orientados para a temática do desenvolvimento econômico: 1. referencial teórico-metodológico que norteia o trabalho (10 pontos); 2. dinâmicas de grupo para as oficinas e workshop e como elas atingem os objetivos propostos (10 pontos); e 3. perguntas orientadoras e como elas contribuem para se alcançar os objetivos da consulta pública dentro do tempo proposto (10 pontos)	25 pontos
Avaliação das estratégias de comunicação, divulgação e	28 pontos

mobilização da proposta: 1. elementos/aspectos a serem considerados na mobilização (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos); 2. elementos/aspectos a serem considerados na comunicação e articulação com atores específicos e público em geral (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos); e 3. elementos/aspectos a serem considerados na divulgação, incluindo os canais (2 pts por cada item mencionado, totalizando 10 pontos)	
TOTAL	73 PONTOS

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 11h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Bianca Moreira Mariquito Naime Silva e Ary Scapin. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 030/2019, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante Dieese**, e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 10 de setembro de 2019

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento